

Secretaria de
Educação



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º 076, DE 12/01/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **REGINA RAMOS AZEREDO**

Matrícula 9549

Período Aquisitivo: 17/03/2021 A 16/03/2022

Período de Gozo das Férias: 04/12/2023 A 14/12/2023 -11 Dias – Portaria 745/2023

Período de Interrupção: 04/12/2023 A 14/12/2023 – 11 dias

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 A 12/01/2024 – 11 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 51510/2023 – memorando 1030/2023 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de janeiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008